



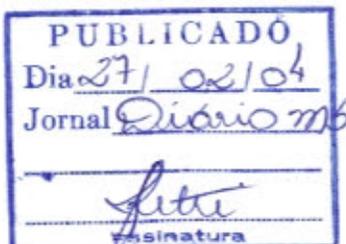
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1057 / 2004

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando o pedido de exoneração entregue pelo servidor em 02 de Fevereiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Adilson André Vieira**, do cargo em Comissão de **Assessor Agente Comunitário**, Símbolo AAG-I, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

